

Portaria n° 0303-01/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 2021030302

Ref. Processo n°. CONVITE N° 1/2021-110201

Objeto Contratual: Contratação de empresa de engenharia para realizar serviços de reforma de pontes nos ramais Igarapé de Areia, Camiranga e Rua Nova, zona rural do Município de Cachoeira do Piriá-PA.

O(a) Sr(a) RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, como CONTRATANTE e ACACIO, LEITE COMERCIO DE ALIMENTOS, REPRES. E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) ANTONIO EDICARLOS CRUZ NUNES, CPF n° 669.575.162-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de

Avenida Getúlio Vargas, 534, térreo - Centro - CEP: 68.617-000 - Cachoeira do Piria - PA CNPJ: 01.612.360/0001-07
validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

CACHOEIRA DO PIRIÁ - PA, 03 de Março de 2021

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
GESTOR (A) DO CONTRATO